

EM nº 00565/2024 MCOM

Brasília, 18 de Julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.002116/2020-12, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11325/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13.776, de 4 de julho de 2024, publicada em 12 de julho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de dezembro de 2020, a permissão outorgada à SAN MARINO RADIODIFUSÃO LTDA (CNPJ nº 03.739.389/0001-80), nos termos da Portaria nº 325, de 19 de junho de 2007, publicada em 22 de junho de 2007, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 740, de 2009, publicado em 26 de outubro de 2009, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Capitão Leônidas Marques, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82b92199-1d02-4f15-82e3-facf5dc0fba8>

82b92199-1d02-4f15-82e3-facf5dc0fba8